



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 7299/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Itanhaém  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
**Período** 10/2021  
**Relator** Dr. Renato Martins Costa  
**Unidade Fiscalizadora** UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS  
**Responsável** TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 261.170.218-79  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	10	2021

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 409.164.727,56	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 429.101.757,91	
<b>Variação</b>	R\$ 19.937.030,35	4,8726%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 429.101.757,91	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 399.905.561,89	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 29.196.196,02	6,8040%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -45.580.032,90	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 21.112.625,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -66.692.657,90	146,3199%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 50.202.611,48	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 23.443.324,50	
<b>Diferença</b>	R\$ 26.759.286,98	53,3026%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 102.176.521,39	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 81.768.772,69	
<b>Diferença</b>	R\$ 20.407.748,70	24,9579%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	R\$ 36.938.542,62	R\$ 3.469.119,21
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 27.148,04	R\$ 2.630.286,63

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	R\$ 0,00	R\$ 22.072.373,29	R\$ 7.207.659,53
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.657.433,87	R\$ 0,00

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	R\$ 9.149.766,41	R\$ 1.977.862,60	R\$ 16.836.539,23
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,80	R\$ 1.107.265,33

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 467.079.515,36
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 398.032.561,34
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	85,22%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 230.200.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 65.345.926,15
<b>Índice Apurado</b>	28,3866%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 206.384.732,26	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 55.148.107,34	26,7210%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 53.353.685,41	25,8516%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 50.100.940,33	24,2755%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 206.384.732,26	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 55.148.107,34	26,7210%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 53.353.685,41	25,8516%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 50.100.940,33	24,2755%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.875.157,50	R\$ 87.147.015,84	R\$ 71.263.965,79	81,7744%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.875.157,50	R\$ 87.147.015,84	R\$ 65.517.165,97	75,1800%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 226.200.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 69.079.242,28
<b>Índice Apurado</b>	30,5390%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 204.180.735,90	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 64.941.081,45	31,8057%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 63.141.844,63	30,9245%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 57.101.056,24	27,9659%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 204.180.735,90	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 64.941.081,45	31,8057%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 63.141.844,63	30,9245%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 57.101.056,24	27,9659%

---

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/12/2021

**Hora da Geração:** 23:12:23